

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, em 10 de novembro de 2023.

Antônio Marcos Tavares
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - CHAMADA PÚBLICA - ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 2023.13.002 PC /2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.13.002 PC
PREFEITURA DE ITAITINGA – CE, AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal Nº 049/2023, de 10 de novembro de 2023, e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.13.002 PC, receberá documentação de Organizações de Sociedade Civil, ONDE SE LÊ: pelo prazo de 30 (trinta) dias, LEIA-SE: pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, tendo como objeto a “SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)”. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <<https://www.itaitinga.ce.gov.br/index.php>> Itaitinga/CE, 14 de novembro de 2023, Hiderval da Silva Sousa - Comissão Permanente de Licitação.

